



**DIÁRIO OFICIAL**  
**Município de Ivoti**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
Criado pela Lei Municipal nº 3.574, de 06 de junho de 2023

Ano MMXXIV - Edição 207

**SEXTA, 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Pág. 2 de 3

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 736, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Ver consolidado

**"PRORROGA PRAZO SINDICÂNCIA  
DISCIPLINAR MONICA TAISE  
RODRIGUES DA SILVA, PROFESSOR -  
MATEMÁTICA, NÍVEL 2."**

**MARTIN CESAR KALKMANN**, Prefeito Municipal de Ivoti, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no Artigo 158, § 1º, da Lei Municipal nº 2372/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Ivoti,

**R E S O L V E :**

Art. 1º **PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 9 de setembro de 2024, para fins de regularização, a pedido da Comissão, o prazo da **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** contra a servidora **MONICA TAISE RODRIGUES DA SILVA, Professor - Matemática, Nível 2, matrícula nº 5113**, instaurada através da Portaria nº 515/2024, de 9 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivoti, 25 de Outubro de 2024.

**MARTIN CESAR KALKMANN**  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES**

**EDITAL Nº 317/2024, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de prestação dos serviços de segurança não armada em eventos do Município de Ivoti – RS. Cópias do Edital nº 317/2024 poderão ser retiradas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A sessão pública será realizada no dia 13/11/2024, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia. Ivoti, 25 de outubro de 2024. Martin Cesar Kalkmann - Prefeito Municipal.



Para verificar a autenticidade, acesse:  
<https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/diario#/verificar>

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves

**ICP**  
Brasil